



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 101/SEAP, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 101 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 13/07/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **ISABEL ALVES DA SILVA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01**, lotada na **UBS NA COMUNIDADE DO BRAÇO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **01.07.2026 a 28.10.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 01.07.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 13 de Julho de 2026.


KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 100/SEAP, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 100 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 08/07/2026

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **GIRLANE PEDRADA DE DEUS**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF LAURO SODRE – COM. MENINO DEUS/CHICAIA**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **01.07.2026 a 28.10.2026**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 01.07.2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 08 de Julho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 099/SEAP, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 099 do livro nº. 02/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 08/07/2026

Dineiza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **IZANEIDE GOMES DOS SANTOS**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – PMA – AAB - 030**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **16.07.2026 a 30.07.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 08 de Julho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br